



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
0011467-54.2024.5.18.0051
: SIMONE VAZ DA COSTA
: EDMILSON OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS (1)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 10a2dcc

Destinatário: EDMILSON OLIVEIRA DA SILVA

MANDADO CUMPRIDO COM A FINALIDADE ATINGIDA

CERTIFICO e dou fé, que, em 06.03.2025, às 11:00 h, dando cumprimento ao mandado de penhora, avaliação e penhora, dirigi-me ao endereço nele indicado, onde, procedi à penhora do bem descrito no auto respectivo.

CERTIFICO, ainda, que intimei o executado, EMIVALDO OLIVEIRA DA SILVA, para ciência da penhora e avaliação referida, bem como do conteúdo do respectivo mandado, para que decorram todos os efeitos legais oriundos destes atos, em especial quanto aos prazos e medidas processuais cabíveis.

Em seguida, fiz o depósito do bem penhorado em mãos do Sr. EMIVALDO OLIVEIRA DA SILVA, o qual como fiel depositário se obrigou a não abrir mãos do mesmo, sem autorização do MM. Juiz desta Eg. Vara, sob as penas da Lei.

Quanto ao Registro da Penhora, junto ao cartório do Registro Geral de Anápolis da 2ª Circunscrição de Anápolis - GO, redistribuo o mandado para o Oficial responsável pela área de atuação a fim de realização do ato.

CERTIFICO, finalmente, que estou procedendo à devolução do mandado devidamente cumprido.

ANAPOLIS/GO, 19 de março de 2025
GEOVANE PINHEIRO MARTINS



Documento assinado eletronicamente por GEOVANE PINHEIRO MARTINS, em 19/03/2025, às 14:57:20 - 7a26ca9
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIAO:02395868000163
<https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/25031914562178000000070737932?instancia=1>
Número do processo: 0011467-54.2024.5.18.0051
Número do documento: 25031914562178000000070737932



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO
Rua 14 de Julho nº 971, Centro - Fone 3902-1640

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo: 0011467-54.2024.5.18.0051

Exequente: SIMONE VAZ DA COSTA

Executado: EDMILSON OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS (1)

Valor da execução: R\$ 24.000,00

Local da diligência: rua 22, qd 39, lt 16, bairro Jardim Arco Verde, Anápolis-GO.

Aos 06 dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, para garantia da execução acima, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição:

- Lote de terreno nº 16 da quadra 39, do loteamento denominado Jardim Arco Verde, desta cidade, com a área de 345,50 metros quadrados, ou seja, medindo 9,00 metros de frente, 16,00 metros de largura no fundo, 22,50 metros do lado direito, 25,00 metros do lado esquerdo e 4,50 metros de chanfro, confrontando na frente com a rua 22, no fundo com o lote 17, à direita com a mesma rua 22 e à esquerda com o lote 15. PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA JAÓ LTDA, com sede nesta cidade, CGC/MF sob nº 02.226.678/0001-12. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 21.863, fl. 163, livro 2-DJ, deste Cartório (...).

Matrícula: nº 76.501

Ocupação/Benfetoria: mediante verificação *in loco*, constatei que no terreno há uma pequena casa, padrão simples, sem reboco, na qual reside o Sr. Emivaldo Oliveira da Silva.

Determinação do valor do imóvel: o valor de mercado para o imóvel foi obtido por meio de pesquisa no mercado imobiliário na cidade de Anápolis, que considerou áreas com características semelhantes e localizadas nas proximidades do imóvel avaliando. Registre-se que o padrão da casa destoa da realidade das residências adjacentes o que faz com que o interesse pela compra seja concentrada no terreno.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

Rua 14 de Julho nº 971, Centro - Fone 3902-1640

Deste modo, avalio o imóvel de matrícula nº 76.501 em **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**.

VALOR TOTAL: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Tudo para garantia da dívida referida no Mandado, e para constar, eu abaixo assinado,
Oficial de Justiça Especializado, lavrei o presente Auto, que assino.

GEOVANE PINHEIRO MARTINS

Oficial de Justiça Avaliador Federal
Justiça do Trabalho-GO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

Rua 14 de Julho nº 971, Centro - Fone 3902-1640



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 JUSTIÇA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO
 Rua 14 de Julho nº 971, Centro - Fone 3902-1640

AUTO DE DEPÓSITO

PROCESSO Nº: 0011467-54.2024.5.18.0051

Após a lavratura do Auto de Penhora, fiz o depósito do(s) bem(ns) penhorado(s) em mãos do Sr.(a) Camilo da Silva

Nacionalidade Brasileira Estado Civil solteiro Identidade nº 012196260

CPF 012196260 Filiação: Antônio Pinheiro da Silva

residente à Rua 22, nº 37, F16, Jardim Nova Verde, Anápolis - GO

o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga a não abrir mãos do(s) mesmo(s), sem autorização do MM. Juiz Presidente desta Vara, sob as penas da Lei.

Obs.:

Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente Auto, que assino, juntamente com o Depositário.

Anápolis (GO), 19 de março de 2025.

GEOVANE PINHEIRO MARTINS
 Oficial de Justiça Avaliador Federal
 Justiça do Trabalho-GO

Camilo da Silva
 DEPOSITÁRIO

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que intimei o(a) devedor(a)/executado(a) para ciência da PENHORA referida no Auto retro, tendo o mesmo recebido a contrafé.

Anápolis (GO), 19 de março de 2025.

GEOVANE PINHEIRO MARTINS
 Oficial de Justiça Avaliador Federal
 Justiça do Trabalho-GO

Camilo da Silva
 DEPOSITÁRIO

